



RESOLUÇÃO N. 05/2025

Aprova a Reprogramação de Saldos do FMAS
para Exercício 2025

A **PRESIDENTA** do CMAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno do CMAS e considerando a decisão do Pleno do Conselho, na reunião do dia 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Reprogramação de Saldos do FMAS para o Exercício 2025, conforme programação financeira apresentada ao Conselho e constante na Ata da referida reunião.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, 28 de fevereiro de 2025

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS MACÊDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social